### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Charqueadas Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Prefeito

**1- OBJETO**: Abertura de Registro de Preços para seleção de empresa prestadora de serviço de Segurança, devendo ficar disponível conforme necessidades das Secretarias do Município de Charqueadas, durante o período de 12 (doze) meses.

# 2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	VIr. Serviço	Total
1	54	serviço	CATSER: 24147. Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades.  Prestação de serviços de segurança desarmada por 06 horas diurnas, para eventos com público de aproximadamente 500 pessoas, ambiente fechado, medindo aproximadamente 1000m² e ao redor do prédio, sendo 10 (dez) pessoas do sexo masculino e 5 (cinco) do sexo feminino. As despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem e qualquer outro material necessário para o serviço, serão por conta da contratada. OBS: Revista pessoal masculina e feminina, contenção de tumultos ou desordem incluso).		
2	25	serviço	CATSER: 24147. Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades.  Prestação de serviços de segurança desarmada por 06 horas noturnas, para eventos de aproximadamente 500 pessoas, ambiente fechado, medindo aproximadamente 1000m² e ao redor do prédio, sendo 10 (dez) pessoas do sexo masculino e 5 (cinco) do sexo feminino. As despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem e qualquer outro material necessário para o serviço, serão por conta da contratada. OBS: Revista pessoal masculina e feminina, contenção de tumultos ou desordem incluso).		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

3	6	serviço	CATSER: 24147. Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades.  Prestação de serviços de segurança desarmada por 16 horas parte diurna e parte noturna para eventos de aproximadamente 500 pessoas, ambiente fechado, medindo aproximadamente 1000m² e ao redor do prédio, sendo 10(dez) pessoas do sexo masculino e 5 (cinco) do sexo feminino. As despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem e qualquer outro material necessário para o serviço, serão por conta da contratada. OBS: Revista pessoal masculina e feminina, contenção de tumultos ou desordem incluso).	
4	7	serviço	CATSER: 24147. Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades.  Prestação de serviços de segurança desarmada por 3 dias consecutivos, por 08 horas diurnas cada dia, para eventos de aproximadamente 500 pessoas, ambiente fechado, medindo aproximadamente 1000m², e ao redor do prédio, sendo 10 (dez) pessoas do sexo masculino e 5 (cinco) do sexo feminino. As despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem e qualquer outro material necessário para o serviço, serão por conta da contratada. OBS: Revista pessoal masculina e feminina, contenção de tumultos ou desordem incluso).	
5	2	serviço	CATSER: 24147. Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades.  Prestação de serviços de segurança desarmada, pelo período de 4 dias consecutivos, em horário integral, sendo 30 (trinta) pessoas do sexo masculino e 5 (cinco) do sexo feminino por turno para eventos de aproximadamente 4500 pessoas, espaço aberto(parque de eventos desta cidade e parcão). As despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem e qualquer outro material necessário para o serviço, serão por conta da contratada. OBS: Revista pessoal masculina e feminina, contenção de tumultos ou desordem incluso).	
6	2	serviço	CATSER: 24147. Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades.  Prestação de serviços de segurança desarmada para eventos de aproximadamente 500 pessoas, espaço aberto, pelo período de 48 horas ininterruptas, aproximadamente com margem de 5% para mais, sendo 10 (dez) pessoas do sexo masculino e 5 (cinco)do sexo feminino. As despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem e qualquer outro material necessário para o serviço, serão por conta da contratada. OBS: Revista pessoal masculina e feminina, contenção de tumultos ou desordem incluso).	
7	4	serviço	CATSER: 24147. Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades.  Prestação de serviços de segurança desarmada, para eventos de aproximadamente 3000 pessoas, espaço aberto, pelo período noturno, das 20:00 (vinte) às 04 (quatro) horas do dia seguinte, aproximadamente, com margem de tempo de prorrogação de horário de 10% a mais sendo 20 (vinte) pessoas do sexo masculino e 5 (cinco) do sexo feminino. As despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem e qualquer outro material necessário para o serviço, serão por conta da contratada. OBS: Revista pessoal masculina e feminina, contenção de tumultos ou desordem incluso).	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

#### 3- DA JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, sendo assim, para que a Administração de Charqueadas desenvolva de forma eficiente e célere as atividades, se faz necessária a contratação dos serviços a serem prestados em eventos, projetos educacionais e festividades no Município, além de cumprir o calendário Municipal de Festas.

#### 4. Forma, Prazo e Local:

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- 4.1 Os serviços serão prestados nas datas indicadas pela Secretaria demandante.
- 4.2 A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.

#### 5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 5.1 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o descrito neste Termo bem como no DFD e TR, que acompanham este processo e, será acompanhado pelo fiscal de contrato .
- 5.2 Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.
- 5.3 Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

# 6- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

**6.1.1. GESTOR DO CONTRATO** : JOSÉ ADEMILSON DA SILVA VIEIRA- Matricula : 29155.

GESTOR DO CONTRATO: Silvia de Ávila Carvalho, Matrícula nº 29150. GESTOR DO CONTRATO: André da Fonseca Sippel, matrícula nº 29004.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

#### 6.1.2. FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Michele Leote Sampaio

Foques- Matricula: 11385

FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DA CULTURA E LAZER: Ceres Teresinha dos

Santos Silveira- Matricula :37872

FISCAL DO CONTRATO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO: Lukas Adryano Teixeira de

Carvalho- Matricula: 37837

**6.2 -** Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**6.3 -** Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providênciascabíveis.

6.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor , inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidadeinferior.

7- AMOSTRA: Não se aplica.

8 - VISTORIA: Não se aplica.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

9- DA GARANTIA: Não se aplica.

10- DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Não se aplica.

# 11- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DOCUMENTAÇÃO: Para a prestação de serviços deste objeto, será exigido, além dos demais documentos obrigatórios, o Alvará e a Autorização de Funcionamento emitido pelo GSVG da Brigada Militar. Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12- GARANTIA CONTRATUAL: NÃO SE APLICA.

#### 13- DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento passará a viger a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final do prazo de validade do registro de preços, que é de 12 (doze) meses.

O contrato terá vigência de 15 dias.

# 14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias das Secretarias Municipais Solicitantes.

Charqueadas, 17 de Abril de 2024.

José Ademilson da S. Vieira- Matrícula 29155 Silvia d



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

André da Fonseca Sippel- Matrícula 29004 Vice-Prefeito Clarisse da Silva Gonçalves- Matrícula 11578

Oficial Administrativo